



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

**TERMO ADITIVO N.º 003 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N. 002/2018 – SERVIÇOS
TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL –
CULTURA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.**

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – Sesi-DR/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.784.822/0001-07, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 2860, 6º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-900, adiante denominado simplesmente Sesi-DR/RN, torna público o presente **3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL – CULTURA**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi-DR/RN, bem como pelas condições estabelecidas no Edital de credenciamento n. 002/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a vigência do Edital constante no item 5.1, letra k – **Processo de Credenciamento**, do Edital de Credenciamento n.º. 002/2018, parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar do edital, ratificando-se todas as cláusulas e condições anteriormente ajustadas não expressamente modificadas por este instrumento.

25/01
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:

O presente instrumento contratual tem validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de agosto de 2021.

JULIANO FERNANDES MARTINS
Superintendente Regional do Sesi-DR/RN

